

ACTA N.º 15/06

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DOIS MIL E SEIS.-----

-----**Presenças:** Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Isidro Carvalho da Rosa, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----**Faltas:** Faltou o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas. -----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**. -----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 3.625.703.66 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....18.200,33 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....84.043,92 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.271,46 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	212.437,54 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar.....	
Conta à Ordem n.º 16795/230.....	4.186,57 €
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001	17.001,78 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	172.940,21 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	9.093,53 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	496,48 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	7.524,01 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	2.000.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 15889-530.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	37.040,93 €
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	1.000.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	11.301,23 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	38.097,55 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido.-----

-----Ofício datado de três (3) de Abril de dois mil e seis do SEPLEU – Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades, solicitando a cedência do Cine Teatro, para a realização de um Seminário sob o tema “ A Escola e o futuro “, no dia vinte e quatro (24) de Maio, pelas nove (09:00) horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor ao SEPLEU – Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades, no

dia vinte e quatro (24) de Maio do corrente ano, a partir das nove horas (09:00).----

-----Ofício datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e seis (2006), da Sociedade Columbófila de Galveias, enviando para conhecimento o Plano de Actividades para o corrente ano, no qual se prevê gastar uma verba no valor de cinco mil e oitenta euros (5.080,00 €), esperando pois por parte da Autarquia a concessão de um apoio financeiro, destinado a suportar tais despesas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cem euros (100,00 €) mensais, à Sociedade Columbófila de Galveias, durante dez meses, a partir do mês de Abril do corrente ano.-----

-----Ofício datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e seis, do Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, informando que irão realizar os Festejos da Aldeia, no dias dois (2), três (3) e quatro (4) de Junho do corrente ano, razão pela qual solicitavam que fossem passadas as Licenças de Ruído e de Arraial, relativamente aos festejos em questão.-----

-----Deliberado por unanimidade: 1 – Autorizar o evento, e emitir a Licença de Arraial, mediante o pagamento da referida taxa, devendo a entidade petionária responsabilizar-se por todas as medidas de segurança que devam ser tomadas; 2 – Emitir a licença especial de ruído mediante o pagamento das taxas que forem devidas, de acordo com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais; 3- Que a passagem das referidas Licenças fique condicionada à informação por parte da requerente do local e do horários dos Festejos.-----

-----De Granja & Granja – Indústria Hoteleira, Lda., com sede em Ponte de Sor, está presente o requerimento registado sob o número dois mil cento e trinta (2130), em três (3) do corrente mês, subscrito pela sócia gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, Sociedade que explora o Bar Esplanada, denominado “ Primo Xico “, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, a requerer autorização para manter aquele estabelecimento em funcionamento, na noite de quinze (15) de Abril do corrente ano, entre vinte e duas (22:00) horas e as quatro (04:00) horas do dia seguinte, para a realização de uma **FESTA DA PÁSCOA**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a Sociedade Granja & Granja – Indústria Hoteleira, representada pela Sócia Gerente Senhora Telma Sofia Pita Granja, a manter aberto o seu Estabelecimento de Bar Esplanada, denominada “ Primo Xico ”, no período compreendido entre as vinte e duas horas (22:00) do dia quinze (15) de Abril até às quatro horas (04:00) do dia dezasseis (16) de Abril do corrente ano, no sentido da realização de uma Festa de Páscoa.-----

-----Ofício número quinhentos e oitenta e nove (589), datado de três (3) de Abril de dois mil e seis, da Festa do Avante, com sede na Quinta da Atalaia – Seixal, dando conhecimento que nos dias um (1), dois (2) e três (3) de Setembro de dois mil e seis, se realiza a trigésima (30.^a) Edição da Festa do Avante, sendo a qual reconhecida como a maior iniciativa político – partidária que actualmente tem lugar no País, abrangendo áreas como a música, teatro, dança, cinema, escultura, pintura, fotografia, tecnologia, ciência, gastronomia (nacional e internacional), artesanato e ainda um espaço privilegiado para o Desporto, razão pela qual convidavam a Autarquia de Ponte de Sor a associar-se a esta grande Festa, através da contribuição de uma taça / troféu / placa ou outro galardão, identificando a origem e a divulgação do concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, não atribuir qualquer taça, troféu ou placa, à Festa do Avante, tendo em consideração que não se deve atribuir troféus ou taças a festas políticas / partidárias. De referir que a votação efectuada sobre a proposta resultou num empate, tendo em consideração que o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Joaquim Louros Semedo Carita votaram contra a oferta de qualquer taça, troféu ou placa, os Senhores Vereadores Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante, votaram a favor da oferta da Taça, troféu ou placa e os Senhores Vereadores José Fernando de Almeida Coelho e Luís Manuel Garcia Laranjeira, usaram o voto de abstenção.-----

-----Ofício datado de vinte e oito (28) de Março de dois mil e seis, do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, informando que vão realizar as Festas Tradicionais de Tramaga, nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de Abril do corrente ano, razão pela qual solicitava a oferta de uma taça para ser disputada nas Provas Desportivas, que se realizarão durante as referidas Provas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir uma taça ou um troféu ao Grupo Desportivo, Recreativa e Cultural da Tramaga, de valor não superior a trinta euros (30,00 €), no sentido do mesmo ser disputado durante as Provas Desportivas integradas nas respectivas Festas.-----

-----Ofício datado de vinte e oito (28) de Março de dois mil e seis, do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, informando que vão realizar as Festas Tradicionais de Tramaga, nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de Abril do corrente ano, razão pela qual solicitava a concessão de alguns materiais e a cedência de viaturas para transportes, que a seguir se transcrevem na íntegra: **Materiais:** - Palco (70 m2); - Cem (100) grandes metálicas e duzentos (200) suportes; - dezoito (18) cavaletes de madeira; - quinze (15) taipais; - três (3) barracas e Cabos eléctricos. **Viaturas:** - Viatura para transporte dos materiais; - Autocarro para transporte da Banda dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no dia quinze (Sábado) às treze (13:00) horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: **1- Ceder o material solicitado, desde que haja disponibilidade, com o transporte do mesmo a ser da responsabilidade da Entidade Peticionária; 2- Ceder o Autocarro para transporte da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no dia quinze (15), (Sábado) às treze (13:00), desde que o motorista esteja disponível para efectuar o trabalho.**-----

-----Ofício datado de quatro (4) de Abril de dois mil e seis, do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, informando que vão realizar as Festas Tradicionais de Tramaga, nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de Abril do corrente ano, no período compreendido entre as catorze horas (14:00) e as três horas (03:00) dos dias seguintes, razão pela qual solicitava a concessão da respectiva Licença para a realização das mencionadas Festas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: **Autorizar o evento, e emitir a respectiva Licença de Arraial, mediante o pagamento da referida taxa, devendo a entidade peticionária responsabilizar-se por todas as medidas de segurança que devam ser tomadas.**-----

-----Ofício datado de quatro (4) de Abril de dois mil e seis, do Grupo Desportivo,

Recreativo e Cultural da Tramaga, informando que vão realizar as Festas Tradicionais de Tramaga, nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de Abril do corrente ano, no período compreendido entre as catorze horas (14:00) e as três horas (03:00) dos dias seguintes, razão pela qual solicitava a concessão da respectiva Licença Especial de Ruído, para a realização das mencionadas Festas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a Licença Especial de Ruído mediante o pagamento das taxas que forem devidas, em conformidade com o horário pretendido, e de acordo com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----Ofício datado de vinte e quatro (24) de Março de dois mil e seis, do Grupo Desportivo Rosmaninhalense, informando que vão realizar as Comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, em Rosmaninhal nos dias vinte e oito (28), vinte e nove (29) e trinta (10) de Abril e um (1) de Maio, no corrente ano, razão pela qual solicitava a cedência por empréstimo do material, que a seguir se transcrevem na íntegra: - Palco em Madeira (70 m2); - Palco em Madeira (50 m2) e o respectivo suporte metálico; - Cem (100) grandes metálicas de vedação; - Uma estrutura em madeira que a Câmara Municipal tem vindo a emprestar em anos transactos e que serviu para a montagem da quermesse.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Ceder o material solicitado, desde que haja disponibilidade, com o transporte do mesmo a ser da responsabilidade da Entidade Peticionária.-----

-----Ofício número cento e quarenta e seis (146), datado de três (3) de Abril de dois mil e seis, do Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, dando conhecimento que tinham necessidade de dotar a carrinha de um conjunto de cintos e do uso de um alumínio especial para a fixação da cadeira de rodas, sendo que a verba então solicitada não era suficiente, razão pela qual solicitavam a o apoio financeiros na importância de mil euros (1.000,00 €), para fazer face a tais despesas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribui um subsídio ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no valor de mil euros (1.000,00 €), destinada a fazer face às despesas com os cintos da carrinha e a colocação de um alumínio especial para a fixação da cadeira de

rodas, na mesma.-----

-----Ofício datado de dois (2) Abril de dois mil e seis da Sociedade Columbófila Pontessorense, sobre a atribuição de um apoio, mais concretamente em cedência de gasóleo, para as deslocações das provas desportivas, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do ofício de V. Exa. n.º 3176, de 17/03/2006, dirigido ao Presidente da Associação Columbófila do Distrito de Portalegre, vem esta colectividade informar que o pedido feito a essa Edilidade destina-se só e exclusivamente a beneficiar os columbófilos de Ponte de Sor, justificando nós que o pedido foi feito em nome da Associação pelos motivos seguintes: 1- A Associação está sediada em Ponte de Sor nas instalações da nossa colectividade, existindo um intercâmbio de bom relacionamento; 2- O pedido foi para atribuição de gasóleo cujo valor será descontado na conta corrente da nossa colectividade, beneficiando exclusivamente os nossos sócios, foi feito em nome da Associação, pois o meio de transporte a utilizar é propriedade sua. Pelos motivos expostos reiteramos o pedido efectuado para que se consiga ainda fazer com que a campanha desportiva, face a todas as contrariedades que existem, possa ter algum incentivo. Estamos aos dispor de V. Exa para mais alguns esclarecimentos quando o assunto for discutido por essa Edilidade >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio na cedência de duzentos litros de gasóleo, mensais, à Sociedade Columbófila Pontessorense, durante quatro meses, entre o mês de Abril e o mês de Julho do corrente ano, abastecimento esse que deverá efectuado no Armazém da Câmara Municipal.**-----

-----Ofício número sessenta e três (63), datado de sete (7) de Maio de dois mil e seis, da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, relacionado com o evento da Páscoa – Teatro de Rua e Espectáculo, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do vosso ofício relativo ao apoio que V. Exa. manifestou prestar ao espectáculo que pretendemos realizar na Páscoa, solicitamos, que para que todo o Teatro se possa realizar sem dificuldades, no dia treze (13) de Abril, a partir das 14 horas se poderia fechar o Largo 25 de Abril, para que procedêssemos à montagem dos cenários e à realização do Teatro, ficando este fechado até ao dia quinze (15) de Abril, final do Teatro. No dia quinze (15) de Abril, o teatro fará referência ao percurso que Jesus realizou até ao lugar onde foi crucificado. Para tal o percurso que iremos fazer decorrerá

desde o Largo 25 de Abril, julgamento de Cristo, até ao anfiteatro, na zona ribeirinha onde este será crucificado e se fará o musical de Páscoa. Para que possamos fazer este percurso sem causar transtornos no movimento da cidade, solicitamos a vossas excelências se as ruas por onde este irá passar poderiam estar fechadas ao trânsito. As ruas seriam, Rua João de Deus, desde o Largo 25 de Abril até à Igreja Matriz, Avenida da Liberdade. Da Igreja Matriz até ao B.P.I., Rua Luís de Camões, desde o B.P.I, até à óptica e por fim na Avenida Marginal da Óptica até ao Anfiteatro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Proibir o estacionamento entre o dia treze (13) de Abril do corrente ano, a partir das doze horas e trinta minutos até ao dia catorze (14) de Abril, pelas vinte e três horas; 2- Interromper a circulação do trânsito a partir das dezanove horas, nas Ruas que circundam o Largo 25 de Abril (Junto da Câmara Municipal, Farmácia Varela Dias e do Tribunal); 3- Dar a devida publicidade.-----

-----PEDIDO DE PERMUTA DE UMA SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR, POR UMA OUTRA NO CEMITÉRIO DE TRAMAGA / ORMINDA MARIA DIAS.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e três (23) de Março de dois mil e seis, de Ormindia Maria de Jesus, residente na Rua da Liberdade, número sessenta (60), em Tramaga, da freguesia de Tramaga, e concelho de Ponte de Sor, na qualidade de proprietária da sepultura número noventa e um (91), do Talhão número dezoito (18), do cemitério de Ponte de Sor, onde se encontra sepultado o seu marido (Henrique Lopes Florindo), vem solicitar a permuta da referida sepultura, por uma outra no cemitério de Tramaga, sendo que não tinha apresentado o pedido no período que tinha sido fixado pela Câmara, em virtude de não possuir condições financeiras para tal. Encontra-se também presente uma informação, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Carmelinda Barradas, referindo que em casos idênticos têm sido deferidos os pedidos favoravelmente, em conformidade com a informação técnica prestada pelos Serviços Jurídicos, da qual se junta fotocópia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, tendo em conta os fundamentos da informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE PERMUTA DE UMA SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE

**PONTE DE SOR, POR UMA OUTRA NO CEMITÉRIO DE TRAMAGA /
ORMINDA MARIA DIAS.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e três (23) de Março de dois mil e seis, de Ormindia Maria de Jesus, residente na Rua da Liberdade, número sessenta (60), em Tramaga, da freguesia de Tramaga, e concelho de Ponte de Sor, na qualidade de proprietária da sepultura número trinta e sete (37), do Talhão número dezassete (17), do cemitério de Ponte de Sor, onde se encontram sepultados os seu filho, vem solicitar a permuta da referida sepultura, por uma outra no cemitério de Tramaga, sendo que não tinha apresentado o pedido no período que tinha sido fixado pela Câmara, em virtude de não possuir condições financeiras para tal. Encontra-se também presente uma informação, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Carmelinda Barradas, referindo que em casos idênticos têm sido deferidos os pedidos favoravelmente, em conformidade com a informação técnica prestada pelos Serviços Jurídicos, da qual se junta fotocópia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, tendo em conta os fundamentos da informação técnica prestada.-----

-----**NOMEAÇÃO DE NOTADORES PARA ATRIBUIÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO DA TÉCNICA SUPERIOR ESTAGIÁRIA, DA
CARREIRA DE ENGENHEIRA CIVIL, SENHORA SANDRA MARIA DE
MATOS PIRES CATARINO.**-----

-----Está presente a informação número vinte e cinco (25), datada de cinco (5) de Abril do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No passado dia trinta e um (31) de Março de dois mil e seis, terminou o Estágio realizado pela Engenheira, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, na área de Engenharia Civil. Tendo em consideração que o Júri da avaliação do estágio é o mesmo júri do concurso que antecedeu o referido Estágio, nomeadamente, Presidente - Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Vogais Efectivos – Pedro João Braz da Costa Álvares, Chefe de Divisão de Obras Particulares e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal (Área de Engenharia Civil). Tendo em consideração o disposto no n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto – Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, bem como no ponto 16.3, do respectivo Aviso de Abertura do

Concurso “ A avaliação e a Classificação Final do Estágio compete ao Júri do Estágio e atenderá aos seguintes factores: a) Relatório do Estágio a apresentar pelo candidato; b) Classificação de Serviço obtida naquele período “, solicito para que sejam indicados os notadores que irão atribuir a Classificação de Serviço à Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, nomear como Notadores para a Classificação de Serviço da Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, os Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil.

-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO À DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / ALICE PESSOA CAMAREIRO E OUTRA.—

-----Está presente um requerimento que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e sete (27) de Março do corrente ano, sob o número mil novecentos e oitenta e quatro (1984), de Alice Pessoa Camareiro e Outra, na qualidade de proprietários do prédio urbano situado na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, referente ao Processo de Obras número duzentos e quarenta e seis barra mil novecentos e noventa e nove (2462/1999), composto de quatro pisos, destina a habitação e comércio, inscrito na matriz sob o artigo número 6682, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 05795, da freguesia de Ponte de Sor, solicitando certidão comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria, satisfazendo os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de quatro (4) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pela Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, Técnico Superior Assessor Principal, da Carreira de Arquitecto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face à informação prestada em 16 de Janeiro de 2006 e considerando que foi agora apresentada certidão da descrição do prédio actualizada, não se vê inconveniente, na alteração pretendida à Divisão da Propriedade Horizontal. À consideração superior >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade pelo membros presentes na sala: Emitir a Certidão requerida.

-----Não participou na discussão e votação da proposta o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, tendo-se mesmo ausentado da sala, por se considerar impedido, tendo deduzido o incidente de suspeição, devido a ser o autor do projecto inicial.-----

-----**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA, REFERENTE À OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DA SUCATA.**-----

-----Está presente a informação datada de sete (7) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que não foi designada a Comissão de Abertura e Análise das propostas, referente à oferta pública para venda da sucata, venho solicitar a V. Exa. a nomeação da referida Comissão >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, nomear a Comissão de Abertura e Análise das propostas, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais; Vogais Suplentes: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Chefe de Secção e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal.**-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRE DAS VARGENS, PARA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE AO NÍVEL DA ENFERMAGEM / CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de trinta e um (31) de Março de dois mil e seis, do Centro de Saúde de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Extensão de Saúde de Torre das Vargens funciona num edifício muito degradado, sem as condições mínimas, quer para os utentes quer para os

profissionais, para a prestação de cuidados de saúde com qualidade. As características deste edifício e o grau de degradação a que chegou tornam difícil e extremamente onerosa a sua recuperação. Apesar da reestruturação em curso das consultas aos utentes da Torre das Vargens, pretendemos manter aqui os cuidados de enfermagem. Assim, pedíamos que o edifício da Escola Primária, actualmente desactivados da sua função original, fosse reabilitado e que pudessem funcionar aí os cuidados de enfermagem a prestar aos utentes da Torre das Vargens. Esta actividade não esgotaria as possibilidades deste equipamento, que poderia também ser utilizado para outras actividades da comunidade, desde que não colidissem com a prestação dos cuidados de saúde. Certo da sensibilidade de V. Exa. para os problemas dos seus Municípios e da decisão favorável que tomará, subscrevo-me com toda a consideração e estima pessoal >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Revogar a deliberação anterior tomada pela Câmara Municipal, onde foi aprovado o Protocolo estabelecido com o Clube de Caça e Pesca do Condado da Torre das Vargens, para a instalação da sede da Associação; 2- Rescindir o respectivo Protocolo, de acordo com o artigo oitavo; 3- Ceder as instalações ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, através de Protocolo; 4- Efectuar as obras necessárias no Edifício para que possa ser utilizado para cuidados de enfermagem a prestar aos utentes de Torre das Vargens; 5 Dar conhecimento da decisão ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens e ao Director do Centro de Saúde de Ponte de Sor.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS.-----

-----Está presente o ofício número cinquenta barra dois mil e seis (50/2006), datado de seis (6) de Abril do corrente ano, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, referindo que na sequência da conversa havida com o Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto mencionado em título, estava disponível para a celebração d um protocolo com vista à realização de pequenas obras de construção e reparação de passeios, valetas e muros. Encontra-se agora presente a proposta datada de quatro de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando a disponibilidade manifestada pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão, para vir a assumir competências para a realização de

pequenas obras, tais como, construção e reparação de passeios, limpeza de valetas e muros, entre outras; Considerando que, assumindo uma política de descentralização, esta Câmara Municipal, tem vindo a delegar nas Juntas de Freguesia, tais competências, sempre que as mesmas para tal se disponibilizam, o que se tem demonstrado correcto, na medida em que, por um lado, se aproximam os serviços dos cidadãos, evitando-lhes deslocações e incómodos desnecessários e, por outro lado, estando as Juntas de Freguesia mais próximas daqueles equipamentos, conseguem resolver com maior brevidade os problemas que vão surgindo e muitas vezes conseguem mesmo antecipar-se à sua ocorrência; **Proporho** à Câmara Municipal a apreciação e aprovação da delegação de competências para a realização de pequenas obras, designadamente, construção e reparação de passeios, limpeza de valetas e muros, situados na área de jurisdição da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, na respectiva Junta, a qual deverá obedecer aos procedimentos legalmente exigidos para o efeito, que são os seguintes:-----

1- Deverá, antecipadamente, ser solicitada à Assembleia Municipal, a devida autorização, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 66.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;-----

2- Obtida a autorização por parte da Assembleia Municipal, deverá ser elaborada a minuta do respectivo protocolo, que será submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa ao estabelecimento de Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Foros do Arrão, para a realização de pequenas obras, designadamente construção e reparação de passeios, limpeza de valetas e muros, situados na jurisdição da Junta de Freguesia de Foros do Arrão; 2- Submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal para a devida autorização de estabelecimento do referido Protocolo.**-----

-----**CONCURSO PARA A EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS.**-----

-----Está presente a informação datada de trinta (30) de Março de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Júri do Concurso, constituído pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, Director de Departamento Jurídico Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio e Senhor António Manuel de

Andrade Courinha Mendes, Assistente Administrativo Especialista, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo decorrido o prazo para entrega de propostas relativas ao Concurso para Execução de Circuitos Especiais destinados ao transporte de alunos, e por não terem sido apresentadas nenhuma, entendemos que o concurso deve ser julgado deserto >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade:1- Declarar o respectivo Concurso Deserto, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Que os Serviços contactem os Encarregados de Educação, nos sentido destes promoverem o transporte dos seus educandos, mediante celebração de acordo entre as partes e a ser aprovado pela Câmara Municipal.-----

-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / ESPERANÇA LOURENÇO.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de Março do corrente ano, da Senhora Esperança Lourenço, residente na Rua S. Domingos, Beco um (1), em Domingão, solicitando que lhe seja atribuído uma máquina de lavar roupa e duas camas para os seus dois filhos. Está igualmente presente a informação número cinquenta e cinco (55), datada de vinte e nove (29) de Março de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, registada sob o número dois mil e quarenta e sete (2047), em trinta (30) de Março do mesmo ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Esperança Lourenço, residente em Rua de S. Domingos, Beco Um (1), em Domingão – Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa. de que A Muniçipe tem 35 anos e está desempregada e recebe mensalmente 296,70 €, referente ao subsídio de desemprego que termina em 02/06/2006. Deste agregado familiar fazem ainda parte: - O companheiro – Luís Manuel da Silva Salgueiro, com 38 anos, este trabalha como calceteiro (trabalhador independente) e nem sempre tem trabalho; - o filho – Daniel Filipe Lourenço Salgueiro, com 9 anos, estudante; - a filha - Inês Sofia Lourenço, com 6 anos, estudante. A Muniçipe tem outra filha, Vanessa Alexandra Lourenço, com 14 anos, esta actualmente não vive com a mãe, está em casa de um tia, pois a casa onde este agregado familiar reside tem poucas condições de habitabilidade, (dois quartos, cozinha e casa de banho) mas a Muniçipe refere que sempre que pode participa nas despesas da filha. O rendimento per capita do agregado familiar é de 239,23 €, desta forma o pedido de uma

máquina de lavar roupa e duas camas, enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma máquina de lavar roupa e duas camas, de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----**PEDIDO DE MATERIAIS PARA REPARAÇÃO DO TELHADO DA SUA HABITAÇÃO / MARIA DO ROSÁRIO DUARTE MAURÍCIO.**-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Novembro de dois mil e cinco, da Senhora Maria do Rosário Duarte Maurício, residente na Rua Joaquim Manuel Fernandes, número dois traço A (2-A), em Montargil, da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número dez mil quinhentos e noventa e nove (10599), no dia onze (11) de Novembro de dois mil e cinco, no qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para recuperação do telhado da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cinquenta e três (53), datada de vinte e sete (27) de Março de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de materiais apresentado pela Senhora Maria do Rosário Duarte Maurício, residente na Rua Joaquim Manuel Fernandes, número dois traço A (2-a), em Montargil, cumpre-me informar V. Exa. de que o agregado familiar é composto pela Munícipe, com 80 anos, viúva e reformada. Recebe mensalmente 340,01 €, referente à pensão de reforma e de viuvez. Esta Munícipe tem três filhos: - António Maurício Prates, casada, empregada doméstica e residente em Carcavelos; - Maria José Maurício Prates, divorciada, empregada doméstica e residente em Carcavelos; - Gracinda do Rosário Vital, casada, comerciante de peixe e residente em Montargil. A casa para a qual a Munícipe pede os materiais é constituída por: sala, casa de jantar, dois quartos, cozinha e casa de banho no quintal. Parte do telhado precisa recuperado e a casa de banho não reúne os requisitos mínimos. No entanto, o Regulamento de Luta Contra Pobreza e Inserção Social, não permite o pagamento da mesma e o rendimento per capita, calculado a partir das pensões de reforma para atribuição de materiais é de 396,67 €, este valor é superior ao previsto no referido Regulamento. Em anexo a este pedido, encontra-se ainda uma declaração da médica de família, que refere os

medicamentos que a Muni cipe toma regularmente e uma da farm cia, que refere que a mesma gasta mensalmente em medicamentos 34,26  . Mesmo que este valor fosse deduzido, o rendimento per capita da Muni cipe passaria para 362,41  , valor que continuaria a ser superior ao previsto no Regulamento.   considera  o superior >>.-----

-----A C mara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretens o da requerente, de acordo com os fundamentos constantes da informa  o t cnica prestada.-----

-----REALIZA  O DO ALMO O DOS IDOSOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.-----

-----Est  presente a informa  o n mero cinquenta e sete (57), datada de tr s (3) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em t tulo, a qual a seguir se transcreve na  ntegra: << Como   do conhecimento de V. Exa., anualmente a C mara tem vindo a realizar o almo o conv vio dos idosos do concelho, este   um importante momento de reencontro, conv vio e de ocupa  o saud vel dos tempos livres dos idosos, solicito a V. Exa. que esta actividade se mantenha tal como no ano anterior em que foi totalmente suportada pela C mara e teve a participa  o de 1.100 idosos. 1- Data prevista – dia vinte (20) de Maio; 2- As inscri  es s o feitas nas Juntas de Freguesia e C mara Municipal de Ponte de Sor; 3- Divulga  o na R.T.L. e Jornais Locais; 4- Espa o – Pavilh o Municipal (antigo); 5- Disponibilidade de cozinheiras e pessoal de apoio; 6- Actividade de Anima  o; 7- Para os transportes ser  necess rio a colabora  o das Juntas de Freguesia Progrid e C mara Municipal. De acordo com o n mero de participantes dos anos anteriores e verbas envolvidas, estima-se que esta actividade custe aproximadamente quinze mil euros (15.000,00  ).-----

-----A C mara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar com os termos da informa  o prestada pela T cnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria Jos  Carreiras Covas Barradas; 2- Autorizar o pagamento das despesas inerentes ao referido evento.-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE E DE SUBS DIO DE ALMO O PARA A ALUNA ANA RITA NOBRE COELHO.-----

-----Est  presente o of cio datado de vinte e nove (29) de Mar o de dois mil e seis, de Maria Jos  Casanova Dinis Coelho, residente no Monte dos Moucos, em Vale da Bica,

dando conhecimento que embora com bastantes dificuldades económicos, estava a tomar conta da sua neta, Rita Nobre (de cinco anos), a qual estava a ser acompanhada pela Câmara e nesse sentido, gostaria de que ela frequentasse o Jardim de Infância de Ponte de Sor, razão pela qual solicitava o transporte da menina entre o Vale da Bica e Ponte de Sor, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que possa ocorrer durante os percursos. Mais solicita que devido ao fracos recursos económicos, fosse atribuído o subsídio de almoço para a referida menina. Encontra-se também presente a informação número setenta e oito (78), datada de três (3) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Após as informação solicitadas por V. Exa., por parte dos Serviços, parece-nos existir a possibilidade de atender ao pedido desta município. Reforça esta nossa decisão o facto da referida criança ser acompanhada no âmbito do Projecto Integrado de Saúde de Saúde e Bem estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor, que, agora, aponta para uma nova fase – “ A frequência de um Estabelecimento de Ensino Pré – Escolar “, logo a abertura na sua socialização e a possibilidade de adquirir determinadas competências que certamente contribuirão para uma melhor integração e inclusão no 1.º Ciclo. Refira-se, também, que dado o conhecimento do caso se poderá atender ao pagamento da refeição, através da atribuição do Escalão A >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar o transporte da aluna no respectivo trajecto, desde que a avó se responsabilize por qualquer acidente que possa ocorrer durante o trajecto; 2- Atribuir o subsídio da acção social escolar, relativo à refeição, à aluna Ana Rita Nobre Coelho, no Escalão A, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS À FUNCIONÁRIA VERA SOFIA ANTUNES CHAMBEL, EM SERVIÇO NAS PISCINAS MUNICIPAIS.---

-----Está presente a informação número sessenta e nove (69), datada de vinte e dois (22) de Março de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que a funcionária Carla Maria Nunes de Castro, deixou de exercer as suas funções nas Piscinas Municipais a partir do dia 17/02/06 (sendo colocada na Escola da Avenida Garibaldi de Andrade), ficando no seu lugar a funcionária Vera Sofia Antunes Chambel, solicito que sejam tomadas as medidas

consideradas por convenientes, no sentido de esta passar a receber o respectivo abono para falhas, e a primeira deixar de o receber, visto não manusear dinheiro >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Cancelar o pagamento do abono para falhas à funcionária Carla Maria Nunes de Castro, a partir da data referida na informação; 2- Conceder o pagamento do mesmo abono para falhas à funcionária Vera Sofia Antunes Chambel, a partir do mês de Abril do corrente ano, uma vez que se encontra agora a prestar serviço nas Piscinas Municipais, em substituição da Senhora Carla Maria Nunes de Castro.-----

-----PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE A BIBLIOTECA SEM SONO.-----

-----Está presente a proposta número seis barra dois mil e seis (6/2006), datada de cinco (5) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a realização da Acção “ Biblioteca Sem Sono “, integrada nas comemorações do Dia Mundial do Livro, no dia vinte e um (21) e vinte e dois (22) de Abril de dois mil e seis, sábado, na Biblioteca Municipal de Ponte de Sor. Serão vinte e sete (27) horas sem parar com livros; música; poesia; teatro; artes plásticas; e artesanais. Vamos animar e manter a cidade acordada. Nesta noite serão iniciadas as obras para a exposição colectiva com artistas amadores a realizar em Setembro de dois mil e seis. Para a realização desta actividade, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete (duzentos e oitenta euros (280,00 €) valor aproximado), - Lembranças para animadores – quatrocentos e quarenta e cinco euros (445,00 €), valor aproximado; – Grupo de Teatro – 16; - Grupo de músicos – 8; - Cantora – 1; - Acordeonista – 2; - Alunos da Escola Secundária (grupo de leitura e declamação) – 16; - Artistas plásticos e artesãos - 8; - Transportes; - Divulgação: - Cento e vinte (120) cartazes = Cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos mais IVA (175,50 € + IVA) (valor aproximado); - Trezentos e cinquenta (350) convites = cento e setenta e cinco euros mais IVA (175,00 € + IVA) (valor aproximado); - Outras despesas necessárias à realização do evento >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira; 2- Autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes ao evento.-----

-----PROGRAMA INFORMÁTICO “ GIAE “-----

-----Está presente a informação número noventa e quatro barra dois mil e seis (94/2006), datada de onze (11) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Quer o Agrupamento Vertical de Escolas que a Escola Secundária de Ponte de Sor já têm este Sistema Informático instalado. Sabemos que o primeiro conseguiu financiamento através de Protocolo coma Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. Relativamente ao Agrupamento de Escolas de Montargil, cujo projecto orça em 7.697,54 €, falta-lhe quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €). Penso que devemos ajudar dado que este Agrupamento, tem diariamente alunos do Primeiro (1.º) Ciclo a frequentar aulas e, também, acolhe alunos de Farinha Branca (1.º) Ciclo e Pré – Escolar) para almoçar, assim como os de Foros do Arrão em actividades semanais (quartas – feiras). Daí que possamos inferir que este sistema poderá também servir os alunos do 1.º Ciclo, nomeadamente no controle de faltas, avaliações e evita, ainda, que as crianças tenham necessidade de diariamente manusear dinheiro >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Montargil, no valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €), para fazer face às despesas com a aquisição do Sistema Informático GIAE, de acordo coma informação técnica prestada.**-----

-----ENCERRAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DE VALE DE AÇÔR E TRAMAGA.-----

-----Está presente a proposta número noventa e um (91), datada de onze (11) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Há algum tempo que o Sector da Educação e Acção Social tem vindo a efectuar um levantamento dos Refeitórios Escolares sob administração da Câmara Municipal, no sentido de verificar se os mesmos dispõem de boas condições de funcionamento e de pessoal necessária. Desse modo conclui-se que, à semelhança do sucedido em Ervideira, outras localidades e escolas poderiam beneficiar da articulação conjunta com os Centros Comunitários. Deste modo, procurando não desperdiçar meios humanos e materiais, propõe-se que as crianças de Vale de Açôr e Tramaga possam, nas instalações dos actuais refeitórios, tomar as suas refeições confeccionadas nas cozinhas dos Centros Comunitários destas localidades. Assim, propõe-se que através de protocolo sejam

celebrados tais acordos >>. Encontram-se em anexo, para aprovação os Protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e os Centros Comunitários de Vale de Açôr e de Tramaga, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de devidamente assinados e rubricados.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira; 2- Aprovar os respectivos Protocolos; 3- Autorizar o Senhor Presidente a outorgar nos mesmos.-----

-----PEDIDO DE ESPAÇO CONTÍGUO À CASA DO POVO, PARA PARQUE INFANTIL, EM MONTARGIL / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número cento e quarenta e nove, datado de vinte e oito (28) de Março de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Montargil, enviando a resposta dos proprietários do espaço referido em título, a solicitação da Junta, para intervenção, no sentido da consecução do Parque Infantil, ofício esse que a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta ao ofício acima referenciado, no qual se solicita que seja facultado à Junta de Freguesia o espaço referido, propriedade do signatário e outros familiares, para intervenção visando a consecução de um parque infantil adequado aos padrões vigentes, informo V. Exa. de que o espaço em causa, contíguo à Casa do Povo, se encontra efectivamente previsto como área de cedência / equipamento, nos termos legais, no âmbito de processo de licenciamento do prédio em que se insere, actualmente em fase de negociação com a Câmara Municipal de Ponte de Sor. Assim, qualquer resposta afirmativa nossa estará, neste momento, condicionada à prévia aceitação pela Câmara Municipal de Ponte de Sor do referido espaço como incluído nas áreas de cedência legal no âmbito daquele processo em curso, como poderá ser confirmado junto da mesma >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, acompanhado de um parecer do Gabinete Jurídico sobre o mesmo.-----

-----PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE O LICENCIAMENTO INDUSTRIAL-----

-----Está presente a informação datada de seis (6) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro,

Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da publicação do Projecto da Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, no Diário da República, Apêndice n.º 6, II.ª Série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, que junto em anexo e decorrido o prazo durante o qual poderia ser consultado, para observações ou sugestões, e não se tendo verificado nenhuma das situações, coloco o assunto à consideração de V. Exa., para conhecimento da Exma. Câmara e aprovação da Assembleia Municipal >>. A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia sete de Dezembro de dois mil e cinco, deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Isidro Carvalho da Rosa e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar as taxas propostas, as quais depois de submetidas a discussão pública, devem ser remetidas à Assembleia Municipal para aprovação, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares e do Técnico de Engenharia Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da entrada em vigor do Decreto - Lei n.º 69/2003 de 10 de Abril, que estabelece as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial, verificou-se que competem à Câmara Municipal algumas destas competências. Assim, e competindo à Câmara Municipal o licenciamento dos estabelecimentos industriais do tipo 4, procedeu-se à contratação de uma empresa para apreciar os projectos e para vistoriar as respectivas instalações. Nessa sequência, e para não ser a própria Câmara a suportar esses custos, de acordo com o n.º 3, do artigo 25.º, do Decreto - Lei n.º 69/2003, deverão ser fixados os montantes das taxas referidas no n.º 1, do mesmo artigo. Junta-se assim, uma proposta dos montantes a cobrar ao industrial:-----

Título – Instalação, alteração e exploração de estabelecimentos industriais:-----

1. – Apreciação dos pedidos de licença de instalação ou de alteração.....550,00 €

2. – Pela realização de vistorias:-----

2.1. – Vistorias relativas ao processo de licenciamento ou resultantes de qualquer facto imputável ao industrial.....90,00 €

- 2.2. – Para verificação das condições do exercício da actividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos.....75,00 €
- 2.3. – De reexame das condições de exploração industrial.....75,00 €
- 2.4. – Para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial.....75,00 €
3. – Emissão da licença de exploração industrial.....100,00 €
4. – Averbamento de transmissão.....50,00 €
5. – Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos.....75,00 €

À consideração superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante, e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a proposta de fixação de taxas de licenciamento industrial, tendo depois deliberado, por unanimidade, submeter o assunto a apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----ASSUMPCÃO NA TOTALIDADE DOS DANOS PROVOCADOS EM DUAS BOLAS NO PASSEIO, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR / CÉLIA MANUELA CARDOSO DUARTE.-----

-----Está presente o ofício datado de três (3) de Abril de dois mil e seis, de Célia Manuela Cardoso Duarte, residente na Rua Manuel Torga, número seis (6), em Ponte de Sor, informando que no passado dia trinta (30) de Março do corrente ano, a viatura em que circulava entrou em despiste, provocando o arranque de duas (2) bolas que se destinavam a evitar o estacionamento nos passeios junto ao Centro de Saúde de Ponte de Sor, razão pela qual assumia na totalidade os danos provocados, sendo sua intenção repor a situação de imediato.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar a Senhora Célia Manuel Cardoso Duarte que aceita a sua proposta, e dar-lhe o prazo de trinta dias para repor a situação.-----

-----FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO (GÁS NATURAL) / TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.-----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na reunião de Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de Novembro de dois mil e seis, foi adjudicado o fornecimento de gás natural aos equipamentos do complexo desportivo à Empresa Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo através de Ajuste Directo. A duração do contrato é de cinco anos. Na cláusula segunda, das condições particulares do contrato previa-se que o valor do fornecimento fosse de 144.210,82 €, o que correspondia a um valor anual de 28.842,16 €, incluindo o I.V.A. à taxa de 5%. Para esta situação, o escalão de facturação a aplicar é o I2. Após o início do fornecimento, verifica-se que a estimativa considerada é inferior ao real, nomeadamente no valor previsto para o consumo das Piscinas Municipais cobertas. Assim, tendo em conta o valor já conhecido dos meses de Janeiro e Fevereiro e o gasto no ano de 2005, considera-se que o valor anual a considerar para o contrato é de 80.000,00 €, incluindo o I.V.A., passando o Escalão de facturação para o I3. Face ao exposto, propõe-se que seja aprovada uma adenda ao contrato elaborado com a Tagusgás, com a alteração do valor, anual e total, e do escalão de facturação previstos. À consideração superior >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Informar a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, que a Câmara Municipal concorda que passe o Escalão de Facturação para o I4; 2- Aprovar a Adenda ao Contrato a celebrar com a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, com a alteração do valor anual e total.-----

-----EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO (1.º) CICLO – REABILITAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE LONGOMEL.-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Engenheira Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando que o anúncio da Empreitada referida em título, publicado na III.ª Série do Diário da República, n.º 50, de 10.03.2006, não faz referência à linha a) do n.º 6.2, do programa de concurso, informo V. Exa. da conveniência de se proceder à devida correcção com a respectiva publicação legal que deverá ser a seguinte: “ O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do número 6.1 deve conter: a) Empreiteiro geral de construção e da classe correspondente ao valor da sua proposta; b)

1.^a, 4.^a, 5.^a, 6.^a, 7.^a e 8.^a Subcategoria da 1.^a Categoria, 1.^o e 10.^a Subcategoria da 4.^a Categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem “. A presente rectificação deverá implicar na alteração das datas de entrega das propostas para o dia vinte e oito (28) de Abril, pelas 16 horas e abertura das mesmas para o dia 2 de Maio, pelas 10 horas >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de se proceder à rectificação do referido anúncio de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO (1.^o) CICLO – REABILITAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Engenheira Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando que o anúncio da Empreitada referida em título, publicado na III.^a Série do Diário da República, n.º 44, de 02.03.2006, não faz referência à linha a) do n.º 6.2, do programa de concurso, informo V. Exa. da conveniência de se proceder à devida correcção com a respectiva publicação legal que deverá ser a seguinte: “ O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do número 6.1 deve conter: a) Empreiteiro geral de construção e da classe correspondente ao valor da sua proposta; b) 1.^a, 2.^a, 4.^a, 5.^a, 6.^a, 7.^a e 8.^a Subcategoria da 1.^a Categoria, 1.^o e 10.^a Subcategoria da 4.^a Categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem “. A presente rectificação deverá implicar na alteração das datas de entrega das propostas para o dia vinte e seis (26) de Abril, pelas 16 horas e abertura das mesmas para o dia vinte e sete (27) de Abril, pelas 10 horas >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de se proceder à rectificação do referido anúncio de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO NO VALE DA CANICEIRA – RIBEIRA DAS VINHAS / GUALTHERUS STOOP E LENA VANSTEELANT.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, oficial de novo à Junta de

Freguesia de Galveias, solicitando a esta Autarquia que reconsidere a posição tomada, mantendo-se a deliberação anterior sobre a celebração de Protocolo, em que a Câmara Municipal assumirá o pagamento de 50% do valor da obra, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de Janeiro de dois mil e seis, deliberou, por unanimidade, propor à Junta de Freguesia de Galveias a celebração de um Protocolo, nos termos do qual aquela entidade assumirá perante a E.D.P. a electrificação do local, comprometendo-se o Município a suportar cinquenta por cento do respectivo custo, mediante subsídio a atribuir à referida Junta, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Novembro de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, informar os requerentes de que o Município está disponível para suportar cinquenta por cento (50%) dos custos, da electrificação no Vale da Caniceira, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de quinze (15) de Novembro de dois mil e cinco, de Gualtherus Stoop e Lena Vansteelant, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da nossa conversa no atendimento do dia catorze (14) de dois mil e cinco e da carta de V. Exa. do dia dez (10) de Novembro de dois mil e cinco, venho pelo presente perguntar em nome dos seis (6) interessados aqui abaixo indicados, um apoio financeiro para as despesas do Estabelecimento da electrificação rural no Vale da Caniceira. Os interessados são: 1 - Belmiro da Silva Resende e Outros; 2- David Mendes e Alves Marcos; 3- Gervásio Varela Rodrigues e Covas; 4- Gualtherus Johannes Soop; 5- Joaquim de Jesus Ferreira; 6- José Maria Lopes Veiga. O orçamento da EDP do dia 4 de Outubro de 2005 é cerca de 28.700,00 € acrescidos do IVA à taxa em vigor. Fico deste modo a aguardar um parecer da vossa parte, na certeza da confirmação coma sua colaboração >>. Está agora presente o ofício com a referência Carta número 122/06/VTPC, datado de dezasseis (16) de Janeiro de dois mil e seis, da EDP Distribuição, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta à vossa carta 18015, de 23/12/2005, a qual nos mereceu a melhor atenção informamos que o orçamento para a electrificação do Monte da Caniceira, na freguesia de Galveias é de 31.508,00 € (trinta e um mil, quinhentos e oito euros). A obra contempla a construção de uma linha de média tensão com cerca de 750 m, um posto de transformação tipo AS 100KV-30KV, a rede de baixa tensão com 650 m e o projecto no valor de 1.418,00 € (mil quatrocentos e dezoito euros). Os valores

apresentados serão acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. As redes de uso exclusivo, vulgo baixadas, não estão incluídas neste orçamento, e deverão ser solicitadas posteriormente por cada interessado, em qualquer ponto energia. Querendo, pode essa Câmara assumir a execução do projecto e a obra por administração directa, através de empreiteiro habilitado para o efeito, sob nossa fiscalização, após manifestação expressa nesse sentido, não lhes sendo neste caso devida qualquer comparticipação. Caso pretenda apenas que esta empresa elabore o projecto, o seu valor é o que acima se indica. A validade do presente orçamento é de 180 dias a partir desta data, prevendo-se idêntico prazo para a sua execução, caso não se verifiquem impedimentos alheios à nossa vontade e/ou de força maior. Para qualquer esclarecimento complementar, contactar com o Engenheiro Nuno Enes da EARVT – Área de Rede Vale do Tejo, Departamento de Projectos e Construção>>. Está agora presente o ofício número trezentos (300), datado de nove (9) de Fevereiro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Galveias, sobre o assunto, informando que depois de analisar o mesmo, deliberou comunicar que a obra não estava prevista no Orçamento e PPI da Autarquia, facto que a impossibilitava de assumir qualquer responsabilidade perante a EDP >>. Está agora presente novamente o processo, acompanhado de um outro ofício da Junta de Freguesia de Galveias com o número quinhentos e oitenta e um (581), datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e seis, o qual a seguir igualmente se transcreve na íntegra: << Em resposta ao vosso ofício número dois mil quinhentos e vinte e sete (2527), datado de dois (2) de Março de dois mil e seis (02/03/2006), cumpre-me informar V. Exa. que a Junta de Freguesia em sua reunião de treze (13) de Março do corrente ano, deliberou, não haver inconveniente em assumir o pretendido e assinar o respectivo Protocolo desde que as verbas da responsabilidade da Câmara e dos moradores sejam entregues antes da Junta efectuar o pagamento o pagamento à EDP, cláusula a salvaguardar no Protocolo, cuja minuta a elaborar por V. Exas., nos deverá ser remetida a fim de merecer a respectiva aprovação. Pretendíamos ainda que a Câmara verificasse junto da EDP, sobre a possibilidade da própria EDP comparticipar a electrificação em referência >>.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, através de Protocolo ceder o valor de cinquenta por cento (50%) à Junta de Freguesia de Galveias, e referente ao Orçamento apresentado pela EDP, para colocação de energia eléctrica em baixa tensão no Vale da Caniceira.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE ANTÓNIO JOSÈ PEREIRA E ESPOSA ROSA MARIA PEIXOTO NOVAIS.-----

-----Está presente um requerimento datado de seis (6) de Abril de dois mil e seis, de António José Pereira e Esposa Rosa Maria Peixoto Novais, em representação das heranças indivisas de Custódia Maria Varela e Outros, solicitando um parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico denominado sito em Vale de Vilão, na freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral respectiva sob o artigo 39 R, e requerendo a passagem de certidão onde sejam permitidas a criação de três (3) quotas iguais cada uma com um terço (1/3). Encontra-se igualmente presente a informação datada de 11 de Abril do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico - Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto o negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não no parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se

a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode estribar-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior >>.....

-----Deliberado por unanimidade: Emitir parecer favorável à pretensão do requerente, bem como a Certidão requerida.-----

-----AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBAGENS.-----

-----Está presente a informação datada de sete (7) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em conta que se têm verificado, ao longo dos últimos anos, vários entupimentos nos colectores das redes de drenagem do Concelho, fenómeno que pode vir a agravar-se com o tempo devido à deposição de materiais sólidos, sou de opinião que é vantajoso para o Município a aquisição de um equipamento de limpeza e desobstrução de tubagens. Este equipamento permite que se possa proceder a uma manutenção periódica dos colectores, evitando o seu entupimento, melhorando, assim, a sua eficiência. Nesse sentido, junta-se proposta apresentada pela Empresa SIVA, para fornecimento do referido equipamento. De acordo com a mesma, a aquisição do equipamento pode ser efectuada através da Central de Compras do Estado. À consideração superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, efectuar a aquisição do Equipamento de Limpeza e Desobstrução de Tubagens, à Empresa SIVA, através da Central de Compras do Estado, no valor de cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos (53.567,40 €) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação técnica

prestada.-----

-----ANTEPROJECTO DE ARQUITECTURA PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI, EM GALVEIAS.-----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira (1.^a) Classe, da Carreira de Arquitecto, Senhor Nuno José de Matos Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informa-se V. Exa. de que o Anteprojecto de Arquitectura para Reabilitação da Escola EB1/JI, em Galveias, se encontra concluído. Anexa-se o referido Anteprojecto para aprovação superior, devendo depois ser enviado para a Direcção Regional de Educação de Évora, para emissão de parecer sobre o mesmo. Após a aprovação do Anteprojecto por parte da Direcção Regional deverão ser iniciados os Projectos de Estabilidade, Distribuição Predial de Águas, Drenagem Predial de Águas, Instalações Eléctricas, Instalações Telefónicas, Instalações de Gás e Segurança, bem como os respectivos Mapas de Quantidades e Estimativa Orçamental >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Anteprojecto de Arquitectura para a Reabilitação da Escola EB1/JI, em Galveias; 2- Remeter o mesmo à Direcção Regional de Educação de Évora, para efeitos de Emissão de Parecer.-----

-----PROJECTO GERAL DE REORDENAMENTO DA MARGEM DIREITA DA RIBEIRA DO SOR – TERCEIRA (3.^a) FASE – ALTERAÇÃO.-----

-----Está presente a informação datada de dez (10) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se projecto referido em epígrafe. Os trabalhos referentes a movimento de terras, revestimentos, pavimentos, equipamento / mobiliário urbano e arranjos exteriores serão realizados por administração directa. Os trabalhos referentes ao muro de suporte serão realizados por empreitada. A estimativa total para a realização dos trabalhos é de 565.597,80 Euros, sendo 419.228,00 Euros relativos aos trabalhos por Administração Directa e 146.369,80 Euros relativos aos trabalhos por empreitada. Ao valor dos trabalhos a realizar por empreitada acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. À consideração superior >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Projecto Geral de Reordenamento da Margem Direita da Ribeira do

Sor – Terceira (3.ª) Fase – Alteração; 2- Aprovar os respectivos trabalhos por Administração Directa e por Empreitada; 3- Autorizar o pagamento das despesas mencionadas na informação acrescidas do I.V.A. à taxa legal em vigor, nos montantes descritos na mesma informação técnica.-----

-----PROPOSTA PARA A INTENÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR, PROPRIEDADE DA FAMÍLIA MARQUES ADEGAS.-----

-----Está presente a proposta datada de onze (11) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << FUNDAMENTOS:-----

Como é sabido, o concelho de Ponte de Sor, à semelhança do que acontece com a generalidade das zonas interiores do país, debate-se com o grave problema da desertificação, fruto, essencialmente, da escassez de emprego para a população activa. Este fenómeno, que tem como consequência inevitável o envelhecimento da população e a estagnação do tecido económico e social do concelho, só pode ser invertido com a implementação de políticas públicas de fomento ao desenvolvimento regional e local, por via das quais, sejam criadas as indispensáveis condições de vida para todos quantos cá pretendam residir, naturais ou não, o possam fazer de um modo equilibrado, harmonioso e sustentado. Essas condições, para além de compreenderem a existência de boas infra-estruturas de saúde, educação, recreio e lazer, em várias vertentes, passam, sobretudo, pela consolidação de um tecido empresarial sólido, que garanta a criação e manutenção de postos de trabalho, na media em que, a garantia de emprego, é o primeiro e mais importante “*ingrediente*” a ser utilizado na concretização de uma verdadeira política de fomento à fixação de populações numa determinada zona. E se é certo que a implementação dessas políticas de fomento e desenvolvimento, em primeira linha, incumbe ao Estado Central, não é menos certo que, quando estão em causa interesses próprios de populações de um determinado concelho, ou o desenvolvimento económico e social desse mesmo concelho, também os Municípios dispõem de atribuições em tal matéria, seja, desde logo, por imperativo constitucional, (art. 235º nº 2 da C.R.P.) seja ainda por força do que dispõe o art. 13º nº 1 al. n) da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro. Pelos motivos que se vêm expondo, tem este Município, nos últimos anos, desenvolvido uma política de fomento à fixação de unidades industriais no concelho, concretamente, através da criação de uma zona industrial, cujo processo de

loteamento e consequentes alterações tem sido de iniciativa municipal, consistindo essa política na disponibilização de lotes de terreno, devidamente infra - estruturados, por preços verdadeiramente atractivos, podendo mesmo dizer-se, relativamente a alguns casos, que esses preços são meramente simbólicos, tudo de acordo com o previsto em Regulamento Municipal em vigor para o efeito, onde o interesse público pelo qual o Município deve velar é devidamente acautelado, nomeadamente, através da fixação de cláusulas que impedem a especulação imobiliária, por não ser permitido aos adquirentes de lotes aliená-los posteriormente a terceiros, sem o consentimento do Município, quer ainda de outras, que estabelecem mecanismos de reversão para casos em que haja manifesto incumprimento por parte dos adquirentes. Pode dizer-se que os resultados desta política já são visíveis, tendo o Município de Ponte de Sor, através dela, dado o seu contributo, no sentido de inverter a tendência que de um modo geral se vem acentuando, no que diz respeito à desertificação do interior do país. Pois a verdade é que, nos lotes disponibilizados pelo Município, de acordo com as condições supra referidas, têm os investidores vindo a implementar unidades industriais, muitas delas já em laboração, destacando-se os sectores da cortiça a da aeronáutica, e onde se tem verificado uma criação real de postos de trabalho. Sucede que, eventualmente por via das condições atractivas que o Município tem proporcionado aos investidores, é cada vez mais acentuada a pressão destes, no sentido de adquirir terrenos, quer destinados à implantação de novas unidades, quer para ampliação de algumas já existentes. Por esse motivo, decidi encetar negociações com os proprietários do prédio rústico denominado obreiras, inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art. 30 da Secção Z, parcialmente localizado na zona de ampliação da área industrial de Ponte de Sor, de acordo com o P.D.M em vigor, no sentido de propor à Câmara Municipal a aquisição de uma parcela com a área de 24.222m², a desanexar do mesmo, destinada, exactamente, à ampliação da zona industrial e futura alienação a potenciais investidores. O referido prédio é propriedade de José Rafael de Figueiredo Marques Adegas e Ana Luísa de Figueiredo Marques Adegas, sendo usufrutuária do mesmo Maria Gabriela Blaize Dourado de Figueiredo Marques Adegas. Dos contactos mantidos, com o Senhor José Rafael de Figueiredo Marques Adegas, encarregado pelos restantes titulares de direitos sobre o prédio de conduzir as negociações com o Município, chegou a ser apresentada uma proposta para aquisição da referida parcela de terreno pelo montante de 150.000,00 €, condicionada a confirmação por parte da Câmara Municipal. Essa proposta não foi

aceite pelos proprietários e usufrutuários, os quais, apresentaram, em alternativa, as seguintes contrapropostas:-----

Hipótese 1 - Aceitam vender o terreno por um valor global, que incluísse uma entrega em dinheiro, de montante igual ao proposto pela autarquia, acrescido de uma entrega em espécie, de um lote de terreno na mesma zona industrial, devidamente infra estruturado, livre de quaisquer ónus ou encargos, com uma área aproximada de 10.000 m2.-----

Hipótese 2 - Aceitam vender o terreno, recebendo exclusivamente em dinheiro, pelo valor total de 315.000,00 €, que é valor mínimo compreendido na oscilação admitida pela empresa Ceratónia – Consultores de Engenharia, S.A., entidade a quem solicitaram a realização de uma avaliação ao terreno.-----

A referida contraproposta afigura-se-nos manifestamente exagerada, verificando-se neste momento um impasse nas negociações, não me parecendo possível que o prosseguimento das mesmas possa culminar com a obtenção de um acordo, face à substancial divergência entre as duas posições. Nos termos e com os fundamentos expostos, proponho à Exma. Câmara Municipal que:-----

1 – Seja, desde já, declarada a intenção de expropriar a parcela de terreno acima referida;-----

2 – Seja solicitado ao gabinete técnico da autarquia que elabore todas as peças desenhadas necessárias à instrução do pedido de declaração de utilidade pública;-----

3 – Seja, de imediato, solicitado a um perito da lista oficial a realização de um relatório de avaliação, para fins de expropriação, o qual deverá ter em conta que a parcela a expropriar se encontra cativa de usufruto, pelo que os direitos a expropriar terão que ser desmembrados em nua propriedade e usufruto, devendo, cada um deles, ser objecto de avaliação autónoma;-----

4 – Logo que seja conhecido o resultado desse relatório, do qual resultará a previsão dos encargos a suportar com a expropriação, seja do mesmo dado conhecimento à Divisão de Gestão Financeira, para que seja indicada a dotação orçamental que suportará os encargos e efectuada a respectiva cativação;-----

5 - Também após o conhecimento do resultado do mencionado relatório pericial, seja feita uma última tentativa de aquisição da parcela de terreno em causa, junto dos proprietários de raiz e da usufrutuária, pelos valores constantes do mesmo;-----

6 – Se, ainda assim, o inêxito das negociações se mantiver, seja o processo novamente presente à reunião deste executivo municipal, com vista à tomada da deliberação referente à resolução de expropriar >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação do assunto não incluído na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento do prazo, o mesmo deverá ser objecto de deliberação.-----

-----1- Ofício com a referência C403.006/2006, da CME- Construção e Manutenção Electromecânica. S.A. sobre as Anomalias do Estádio Municipal.-----

-----2- Ofício com a referência 308754, do Serviços do Ministério Público de Ponte de Sor, solicitando informação sobre a limpeza do quintal da Senhora Rosa Duarte Maria Alves, em Tramaga.-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre o assunto.-----

----OFÍCIO COM A REFERÊNCIA C403.006/2006, DA CME- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECÂNICA. S.A. SOBRE AS ANOMALIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL.-----

-----Está presente o ofício com a referência C403.006/2006, datado de dois (2) de Março do corrente ano, da CME – Construções e Manutenção Electromecânica, S.A., referindo que no seguimento da carta da Autarquia n.º 001675, de 03.02,06, informando que as anomalias indicadas (Sistema EB e infiltrações na Sala de Imprensa), se encontravam solucionadas, conforme conhecimento do Exmo. Senhor Manuel João que tinha acompanhado os trabalhos de reparação efectuados. Encontra-se também presente a informação datada de onze (11) de Abril do corrente ano, subscrita pelo Senhor Vereador José Fernando Almeida Coelho, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Encontram-se ainda por solucionar as seguintes anomalias: - Infiltrações nas lojas, provavelmente por maus remates na cobertura ; - Parede de Tijolo maciço, junto à entrada VIP, está substancialmente desaprumada; - Infiltrações na clarabóia e junta de dilatação na entrada dos atletas para o campo; - Infiltrações no balneário dos visitantes >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, notificar a CME para reparar com máxima urgência as anomalias existentes no Estádio Municipal .-----

-----OFÍCIO COM A REFERÊNCIA 308754, DO SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PONTE DE PONTE DE SOR, SOLICITANDO INFORMAÇÃO SOBRE A LIMPEZA DO QUINTAL DA SENHORA ROSA DUARTE MARIA ALVES, EM TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício com a referência n.º 308754, datado de 10 de Março de 2006, relativo ao Processo 260/05.OTAPSR, dos Serviços do Ministério Público de Ponte de Sor, o qual a seguir se transcreve na íntegra. << Com a referência a folhas 3 dos Autos, cuja cópia se junta, solicito a V. Exa. que informe se a Rosa Duarte Maria Alves, proprietária do espaço vistoriado, foi já notificada nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, do Regulamento de Resíduos Sólidos aprovado pelo Município de Ponte de Sor. Na afirmativa será ainda indicado: - qual foi o procedimento da Maria Rosa na sequência da notificação; e se o lixo ou resíduos foram já removidos pelos Serviços da Câmara >>. Está também presente uma informação datada de dez (10) de Abril de dois mil e seis sobre o assunto, subscrita pela fiscalização municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra. << Na sequência do pedido de informação emanado pelo Serviço do Ministério Público de Ponte de Sor, temos a informar que o lixo em questão ainda não foi retirado. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa., que melhor decidirá >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:1- Notificar a Senhora Rosa Duarte Maria Alves, para no prazo de dez (10) dias a contar da data de recepção da notificação, proceder à limpeza dos resíduos do quintal, sendo que caso a referida limpeza não seja efectuada, a Autarquia procederá à realização da mesma, imputando os custos à responsável por tais resíduos, de acordo com o artigo 42.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza de espaços Públicos; 2- Enviar cópia da notificação aos Serviços do Ministério Público de Ponte de Sor.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À**

AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde interveio o Senhor Domingos Marques da Empresa Equisor, questionando a Câmara Municipal sobre a sua empresa não ter sido convidada para concursos de fornecimento de materiais ao Centro de Comunitário de Tramaga.-----

-----Em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a presença da Senhor Maria José Córias Dias, na reunião, para esclarecer a situação, tendo a mesma informado que endereçava os convites, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.-----

-----Depois O Senhor Presidente voltou a intervir solicitando a presença na reunião da Senhora Engenheira Sandra Catarino, para esclarecer a situação, tendo a mesma informado que anteriormente já tinham convidado a Empresa Equisor, para fornecer materiais para o Centro Comunitário de Vale de Açôr, onde tinha havido vários problemas com tais materiais, razão pela qual se tinha decidido não efectuar o respectivo convite desta vez.-----

-----Por último o Senhor Presidente da Câmara solicitou à Senhor Engenheira Sandra Catarino, efectuassem um apanhado dos problemas tidos com os matérias e instalações da Empresa em diversas obras da Autarquia, para depois ser enviado à referida Empresa, e ainda que futuramente se a mesma empresa viesse a concorrer a mais concursos para fornecimento de materiais à Autarquia, deveria ter mais cuidado, porque senão teria que a Câmara Municipal tentar resolvê-los por outras vias.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção em Substituição do Senhor Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Isidro Carvalho da Rosa

Joaquim Louros Semedo Carita

Luís Manuel Garcia Laranjeira

João Pedro Xavier Abelho Amante

António José Delgadinho Rodrigues

